

ANEXO II

COMPROVANTE DE RENDA

I - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

II - Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

1. Assalariados: • 3 últimos contracheques recebidos, no caso de renda fixa; ou • 6 últimos contracheques recebidos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
2. Trabalhadores Rurais (Atividades Rurais): • No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ; ou • Notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 meses.
3. Aposentados e Pensionistas: • 3 últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria, podem ser também extratos bancários; ou • 3 últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social.
4. Trabalhadores Autônomos ou Profissionais Liberais: • Declaração tributária referente à renda dos últimos 3 meses com firma reconhecida em cartório.
5. Dirigentes ou Sócios de Empresas: • 3 últimos contracheques relativos à remuneração mensal (pró-labore); ou • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2013/ano calendário 2012 (caso a empresa esteja no nome do candidato).
6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens de móveis e imóveis: • Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
7. Desempregados ou Não trabalham: • Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento; ou • CTPS constando o nome e página onde consta o último emprego e folha subsequente em branco.